



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 066/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, para tratar exclusivamente da contratação de Empresa especializada em realização de Concurso Público Municipal.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho** - RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41

- II - SECRETÁRIO - **Lorena Capucho de Souza** - RG. 8.887.458-7 SSP/PR e CPF. 059.217.739-48

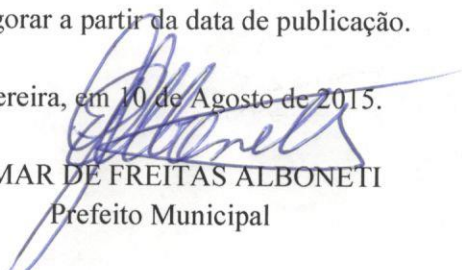
- III - MEMBRO - **Mary Helen Baptista Jorge**, RG. 40.340.539-7 SSP/SP e CPF-334.299.568-89

IV - SUPLENTE: **Cristiano Fernandes Troina** - RG 9.902.498-4 SSP/PR e CPF 076.102.139-69.

Art. 2°. - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n° 564 de 27 de março de 2015 e alterações posteriores se houver.

Art. 3°. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de Agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal